



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 110 DE 4 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, incs. XVI e XX e § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2014.0001471/2022-24, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora LUCILA ROCHA SARAIVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Biblioteconomia, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Designar a servidora mencionada no art. 1º para a função de confiança de Secretário Administrativo – Nível III do Gabinete do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, código FC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS